



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

ATA DA 508ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

PRESIDENTE – SIDNEI SANDRO MANTOVANI

1.º SECRETÁRIO – ALBERTO LUIZ SALES

2.º SECRETÁRIO – DAVID JOSÉ DE FREITAS

Aos vinte e oito (28) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 508.ª Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Sidnei Sandro Mantovani, ladeado pelos Vereadores, Alberto Luiz Sales 1.º Secretário e David José de Freitas, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 21 de Setembro de 2020. A seguir foi feita a Leitura dos seguintes ofícios: nº 216/2020, da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, referente ao requerimento nº 062/2020, de autoria do Vereador David José de Freitas; Ofício Especial, da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, de 22 de Setembro de 2020, informando que devido a COVID 19 não será realizada Audiência Presencial referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2021; nº 131/2020 da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupi Paulista, agradecendo a participação na carreta em comemoração ao “Setembro Verde”- Mês Oficial da Inclusão da Pessoa com Deficiência. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente sessão para Discussão e Votação os seguintes Projetos: De Lei nº 60/2020, de 14 de Setembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de urbanização e desmembramento e dá outras providências.”; De Lei nº 61/2020, de 18 de Setembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de urbanização e desmembramento e dá outras providências.”; nº 14/2020 CM, de 17 de Setembro de 2020, de autoria dos vereadores Devail Ferreira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, que “Dispõe sobre denominação da área de lazer localizada no Jardim Bortolato de Tupi Paulista-SP”. Em seguida foi feita a leitura do requerimento do Vereador Sidnei Sandro Mantovani, solicitando abono de suas faltas nas Sessões Ordinárias de 08 e 14 de Setembro de 2020. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. A seguir passou-se para a apreciação dos Requerimentos. Após a leitura foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Requerimento nº 064/2020, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales, subscrito pelos seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, congratulando os membros da Sociedade de São Vicente de Paulo de Tupi Paulista, pelo Dia Nacional do Vicentino, comemorado em 27 de Setembro. Em seguida passou-se para a apreciação das Indicações. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes Indicações: nº 072/2020, de autoria do Vereador David José de Freitas, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade, que realize a limpeza das sarjetas das Ruas: Gerson Benetti, Matilde Adas e Clovis Amador; nº 073/2020, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade a colocação de carros para o transporte de pacientes com atendimento no AME (Ambulatório Médico de Especialidade) de Dracena. Em seguida passou-se para a Palavra Livre no Expediente, e ninguém desejando fazer uso da palavra,



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 60/2020, de 14 de Setembro de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei nº 60/2020, de 14 de Setembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de urbanização e desmembramento e dá outras providências.”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei 60/2020, de 14 de Setembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de urbanização e desmembramento e dá outras providências.”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 61/2020, de 18 de Setembro de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei nº 61/2020, de 18 de Setembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de urbanização e desmembramento e dá outras providências.”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei 61/2020, de 18 de Setembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de urbanização e desmembramento e dá outras providências.”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 14/2020 CM, de 17 de Setembro de 2020, de autoria dos vereadores Devail Ferreira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi posto em discussão o Projeto de Lei nº 14/2020 CM, de 17 de Setembro de 2020, de autoria dos Vereadores Devail Ferreira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, que “Dispõe sobre denominação da área de lazer localizada no Jardim Bortolato de Tupi Paulista-SP”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei nº 14/2020 CM, de 17 de Setembro de 2020, de autoria dos vereadores Devail Ferreira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, que “Dispõe sobre denominação da área de lazer localizada no Jardim Bortolato de Tupi Paulista-SP”, está aprovado. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal usou da palavra a Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 05 de Outubro de 2020, às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Sidnei Sandro Mantovani - Presidente

Alberto Luiz Sales - 1.º Secretário

David José de Freitas - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo